

A MULHER NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO

Juliana Mayumi Nagai (IC) e Edgar Candido do Carmo (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackenzie

Resumo

A mulher negra no Brasil é o grupo de maior vulnerabilidade econômica e social comparando com os homens brancos, homens negros e mulheres brancas. Em um país com o passado escravagista, em que mesmo após a Lei Áurea os negros foram marginalizados e o governo não realizou nenhum tipo de política para a inclusão dessas pessoas para dentro da sociedade, as consequências dessa época se mostram ainda nos dias de hoje. E que em paralelo é um país que as mulheres possuem o rendimento médio menor que o dos homens, mesmo que sejam elas que possuam um nível de escolaridade maior. A mulher negra sofre tanto com a discriminação racial quanto com a discriminação de gênero. Utilizando referências bibliográficas como Florestan Fernandes, Bell Hooks e Joaquim Barbosa e com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será mostrado o nível da disparidade social existente, as diferenças que existem desde a taxa de analfabetismo e de ensino superior completo até a localidade da residência na cidade de São Paulo e na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e qual a importância das ações afirmativas e a necessidade da intervenção do governo para que a sociedade se conscientize do problema e faça com que esse problema seja resolvido.

Palavras Chave: Mulher negra; mercado de trabalho; racismo estrutural; ações afirmativas.

Abstract

The black woman in Brazil is the group of greater economic and social vulnerability, a comparison made between white men, black men and white women. In a country with a slave-owning past, in which even after the Golden Rule blacks were marginalized and the government did not carry out any kind of policy for the inclusion of these people into society, the consequences of that time are still present today. And that in parallel is a country that women have the average income lower than men, even if they have a higher level of schooling. Black women suffer as much from racial discrimination as from gender discrimination. Using bibliographical references such as Florestan Fernandes, Bell Hooks and Joaquim Barbosa and with IBGE data, the level of social disparity will be shown, the differences that exist from the rate of illiteracy and complete higher education to the place of residence in the city of São Paulo and the Metropolitan Region of São Paulo (RMSP) and how important is affirmative action and the need for government intervention so that society becomes aware of the problem and causes this problem to be solved.

Keywords: Black woman; job market; structural racism; affirmative action.

1. Introdução

O objetivo deste artigo é analisar o mercado de trabalho, especificamente, pretende-se abordar as condições salariais e discriminação por raça e gênero no mercado de trabalho sem que se tenha um período específico. Além de serem dois temas que parecem ser diferentes, mas que possuem características em comum e se encaixam, é um tema intrigante e que causa diversas inquietações.

Olhando ao redor não é difícil perceber a diferença do número de negros e o número de brancos em empregos de alta qualificação. É claro que os brancos ocupam a maioria desses empregos. Normalmente, os negros ocupam empregos que exigem baixa qualificação. Esta situação nos leva a fazer a seguinte pergunta. Porque, em um país no qual a maioria da população é formada por negros e pardos, existem tais diferenças?

Na pré-pesquisa realizada foi verificado que, de acordo com os dados do Censo Demográfico do Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2000 e 2010 as mulheres, em média, possuem um nível de escolaridade maior que a do homem e ainda assim possuem um salário inferior estando no mesmo cargo. É necessário entender por que isso ocorre, conforme os dados que serão apresentados, não é um problema de escolaridade e sim de discriminação de gênero.

O principal objetivo desse artigo é descrever e analisar a situação da mulher negra no mercado de trabalho, realizando uma comparação com o homem no período de 2000 até os dias de hoje, no Brasil e regiões, buscando entender quais são as raízes dessa disparidade entre salários e a importância de políticas de inclusão social para a redução dessa desigualdade. Apesar de ser ingênuo se perguntar se a renda da mulher é inferior ao do homem em cargos semelhantes, precisamos comparar as diferenças salariais por gênero e por raça, para termos uma pequena noção do problema em questão, mostrando como a discriminação está associada a diferença de renda e como é importante quebrar o olhar da sociedade que ainda vê a mulher como inferior ao homem. É necessário levantar na literatura especializada os principais motivos que explicam essas diferenças, tanto entre os negros e os brancos como entre as mulheres e os homens.

1.1. Referencial Teórico: População negra no Brasil

Essa é uma discussão tão antiga, tanto sobre a questão de gênero quanto a racial, que existem vários estudiosos que publicam artigos, livros, dão palestras e etc, sobre os dois temas. Do ponto de vista da autora desse artigo, essa desigualdade possui suas raízes na

discriminação gerada pelo período da escravidão, que mesmo após a assinatura da Lei Áurea, em 1888, eles foram marginalizados. Quem contratava serviços tinha preferência em contratar os brancos e até mesmo criar um fluxo imigratório de europeus. Apenas as mulheres conseguiam gerar alguma renda para a família, isso porque elas conseguiam empregos como empregadas e serviçais nas casas dos brancos ricos.

“O trabalho livre não contou como uma fonte de libertação do homem e da mulher negros: ele os coloca em competição com os imigrantes em condições desiguais. Os empregadores consideravam os “trabalhadores livres” recém-chegados uma opção melhor, mais racional! Protegida pela experiência de trabalho nos sobrados e nas casas-grandes, a mulher negra dispunha de muitas oportunidades de emprego. O homem negro, no entanto, foi peneirado ou selecionado negativamente. Empurrado para a franja dos piores trabalhos e de mais baixa remuneração, ele se sentiu, subescravidão” (FERNANDES, 1989, p.22-23).

Existe um mito denominado Democracia Racial, que diz que o Brasil é um país que não existe e nunca existiu a discriminação racial, porém de acordo com Fernandes (1964) o negro após a abolição da escravidão, foi largado à própria sorte, precisando reeducar-se para conseguir corresponder ao padrão e aos ideais do homem branco, sem nenhum tipo de reparação. Ainda de acordo com o autor, após a abolição da escravidão o branco continuou com suas ações imperiosas e o negro passou a protestar simplesmente para ser considerado gente. Mesmo que a Princesa Isabel tenha assinado a abolição, sendo que as suas reais razões para tal ato não cabe na discussão, os negros continuaram na marginalidade do sistema e sequer eram vistos como cidadãos. Desta forma, é necessário a realização de uma segunda abolição, momento em que os direitos sociais, econômicos, culturais e morais passariam a ser iguais ao do branco saindo da ficção legal.

Tais informações históricas corroboram com a existência do racismo estrutural, ou seja, o sistema funcionando na sua forma natural, faz com que a população negra seja mais afetada do que a população branca. Ainda hoje, os negros são os que possuem menor escolaridade, são os mais sujeitos a violência, possuem menores salários e menor expectativa de vida, além de serem maioria em presídios, tudo isso sem causar espanto na sociedade (ALMEIDA, 2016).

“Há desigualdade de classe, mas tal desigualdade também é uma das manifestações do racismo brasileiro. É essencial reconhecer a relação entre as categorias de opressão, sob o risco de esconder o racismo. Como aponta Antônio Sergio Alfredo Guimarães, essa é uma das principais características do racismo brasileiro: “sua invisibilidade, posto que é reiteradamente negado e confundido com formas de discriminação de classe” (GUIMARÃES, 2009, 226)” (SANTANA&MARIANO, 2017).

Observando que a questão racial no Brasil necessita de uma segunda abolição, as ações afirmativas se fazem necessárias para que os negros consigam alcançar essa

igualdade. Claramente a população negra deve lutar pelos seus direitos, mas não podemos negar a importância do papel do Estado (BARBOSA, 2001). Barbosa (2001 apud SANTOS, Sales Augusto dos Lage et al., 2008) descreve as ações afirmativas como políticas públicas e privadas em que o Estado precisa criar meios para que a população negra consiga a igualdade material e formas de neutralizar a discriminação racial, sejam manifestações de cunho discriminatório ou discriminação cultural e estrutural.

"(...) as ações afirmativas consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de complexão física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e sociais relevantes, inculcando nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano. Constituem, por assim dizer, a mais eloquente manifestação da moderna ideia de Estado promotivo, atuante, eis que de sua concepção, implantação e delimitação jurídica participam todos os órgãos estatais essenciais, aí incluindo-se o Poder Judiciário, que ora se apresenta no seu tradicional papel de guardião da integridade do sistema jurídico como um todo, ora como instituição formuladora de políticas tendentes a corrigir as distorções provocadas pela discriminação" (BARBOSA, 2001, apud SANTOS, 2008).

A mulher negra no mercado de trabalho

Pode parecer que a questão de desigualdade de gênero e a desigualdade racial sejam assuntos divergentes, entretanto eles estão sim, entrelaçados, uma vez que a mulher negra precisa lutar contra a discriminação racial e de gênero ao mesmo tempo. Em uma entrevista publicada no Folhetim, Fernandes (1989) afirma que o negro é discriminado por ser pobre e por ser negro, porém, quando a pobreza é superada ainda possui o problema racial. Com a mulher negra é ainda pior, mesmo que ela consiga superar a pobreza, a discriminação racial e o machismo não são fatores que podem ser superados individualmente, são ações praticadas por outros que afetam a nossa vida e, portanto, não temos controle sobre isso.

Nepomuceno (2012) e Fernandes (1989) também mencionam que, após a abolição da escravidão, as mulheres negras precisaram trabalhar para conseguir sustentar a sua família e garantir a sua sobrevivência, entretanto, tais trabalhos eram, em sua maioria, informais, tais como lavadeiras e empregadas domésticas. Isso porque após a abolição, o preconceito racial impediu que essas mulheres trabalhassem de forma legalizada dentro das indústrias e até mesmo no serviço público.

"Desde a abolição o preconceito racial alijou mulheres negras de postos de trabalho na indústria, no comércio ou no serviço público. No início do século

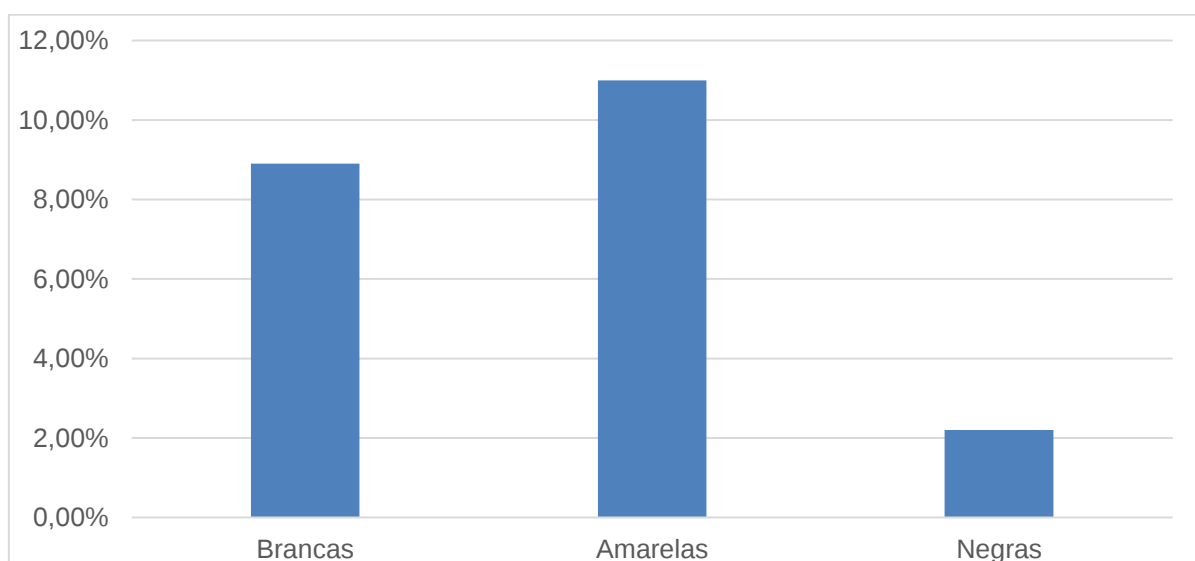
1920 era comum ver anúncios de jornal que explicitavam a condição de “pele clara” a candidatas a empregos. Por todo o século o eufemismo “de boa aparência” apareceu nas vagas de emprego, e mesmo depois da Constituição de 1988, com a criminalização do racismo, no imaginário de profissionais de recursos humanos, pele clara, nariz fino e cabelo liso são valorizados” (NEPUMUCENO, 2012, apud SANTANA&MARIANO, 2017).

Devemos fazer a dissociação entre o feminismo branco e o negro, não porque as necessidades das brancas não sejam importantes, mas porque normalmente o sofrimento não é o mesmo, enquanto as mulheres brancas não pobres lutam para se emancipar dos homens, as negras lutam pela sobrevivência econômica, discriminação de gênero e racial. Isso não quer dizer que a luta e os problemas das donas de casa brancas de classe média ou alta devam ser ignoradas ou que não sejam importantes. Mas o discurso que estas formulam não percebem que o status social e a sua etnia fazem parte de uma supremacia branca dentro de um estado racista (HOOKS, 1984).

“O sofrimento não é necessariamente uma experiência fixa e universal que possa ser medida com uma régua única: está relacionado a situações, necessidades e aspirações. Mas deve haver alguns parâmetros históricos e políticos para o uso do termo, para que possam ser estabelecidas prioridades políticas e se possa dar mais atenção a diferentes formas e graus de sofrimento.” (BARBER, 1975, p. 30, apud HOOKS, 1984).

Ainda que apenas 37% dos cargos de alto escalão sejam chefiados por mulheres, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, no caso das mulheres negras é ainda menor, de acordo com Silva e Lima (1992, apud BENTO, 1995) existe segmentação racial para determinados cargos, que são determinados de acordo com a estética, por exemplo, os cargos de vendedoras e secretárias, como podemos ver no gráfico acima, são ocupados por 8,9% por brancas, 11% por amarelas e 2,2% por negras.

Gráfico 1: Porcentagem de mulheres nos cargos de vendedoras e secretárias, separadas por raça, 1995



Fonte: Autoria própria. Dados retirados de “A mulher no mercado de trabalho” (Bento, 1995).

Conforme Bento (1995), existe uma sistemática discriminação racial quando as mulheres negras indagam sobre uma ascensão de cargos, principalmente se for de chefia, isso porque o branco possui uma grande resistência em aceitar que uma negra possua um cargo de chefia, sendo que socialmente seu lugar é de subordinada e que o cargo deveria ser direcionado a um branco.

1.2. Procedimentos metodológicos

Para atingir os objetivos propostos, foi realizado uma pesquisa bibliográfica e documental, de autores que falam sobre o racismo, o machismo e os que entrelaçam um tema no outro. Para analisar as diferenças de renda foram coletados dados em duas fontes: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o IBGE. Sendo que o primeiro é uma base de dados que abrange diversos temas, inclusive a desigualdade na distribuição de renda por raça. Desta fonte, pode-se retirar dados que mostram a proporção de indivíduos pobres, brancas e negras, quando possível apresentando séries históricas mensal, anual ou decenal. Também foram utilizados os artigos publicados pelo IPEA. Já no IBGE foram coletados os dados principalmente o Censo Demográfico. Realizado a cada dez anos, o Censo coleta seus dados em domicílios utilizando questionários e de acordo com as respostas, são calculados diversos índices, como a razão entre o rendimento médio das mulheres em relação aos homens. Também é possível separar essa razão entre população branca e população negra ou parda. Para ilustrar tal ponto de vista, foram utilizados gráficos e tabelas que demonstram os indicadores citados.

Na primeira parte deste artigo, foi feito um panorama geral da situação da mulher no Brasil, utilizando-se de métodos bibliográficos e documentais sobre o problema da questão de gênero, mostrando quais são os problemas, como aparecem e como a sociedade lida com eles. Da mesma forma, foi analisado o quão grave são os problemas raciais, em especial o racismo estrutural, fazendo uma breve explicação do que se trata. E quebrando o mito da Democracia Racial. Para analisar a questão racial na história, foi utilizado principalmente os livros e entrevistas com Florestan Fernandes. Após essas duas análises será mostrado que a desigualdade afeta ainda mais as mulheres negras.

Após esse momento, foi utilizado o banco de dados do IBGE, principalmente o Censo Demográfico (2010), mostrando alguns dados que mostram a disparidade de renda entre o homem e a mulher e o branco e o negro no estado de São Paulo, analisando como era no início do milênio e como é hoje. É importante não só mostrar a desigualdade de renda com métodos quantitativos, mas também a condição da mulher negra no mercado de trabalho, com métodos documentais, o racismo sofrido somado ao machismo. Será discorrido sobre como esses preconceitos são os motivos para a disparidade de renda entre gênero e raça. E

como é importante que esse olhar discriminatório da sociedade seja quebrado. Além disso, com métodos bibliográficos, será mostrado as raízes para esses preconceitos, porquê ainda persistem e como a resistência da sociedade e a falta de políticas públicas influenciam na estagnação da quebra desses preconceitos.

2. Metas do Milênio e escolarização no Brasil

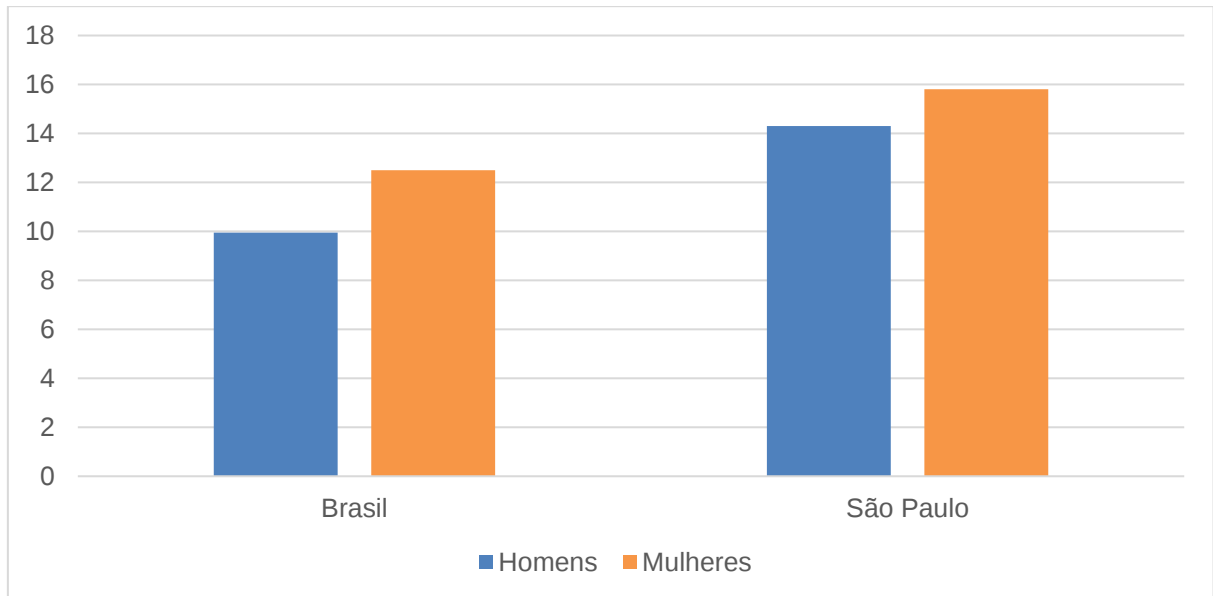
No início do milênio, a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu oito metas a serem cumpridas até o ano de 2015 por 191 países, inclusive o Brasil, todas as metas visavam melhorar o padrão de vida da população mundial. São as conhecidas metas do milênio, a saber: 1) erradicar extrema pobreza e a fome; 2) atingir o ensino básico universal; 3) promover a igualdade entre sexos e a autonomia das mulheres; 4) reduzir a mortalidade infantil; 5) melhorar a saúde materna antes e durante o parto; 6) combater a Aids/HIV, malária e outras doenças; 7) garantir a sustentabilidade ambiental; 8) estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

De acordo com o Governo brasileiro, todas as metas tiveram seus avanços. Com especial atenção a primeira e a sexta meta, acabar com a extrema pobreza e a fome, que foi atingida ainda em 2008 e o combate a Aids/HIV, malária e outras doenças, sendo que a experiência brasileira se tornou uma referência mundial. Em relação as outras metas, houve um significativo avanço. Com ênfase à terceira meta, que diz a respeito da igualdade entre sexos, o governo coloca que houve um grande avanço, uma vez que as mulheres já são a maioria dentro das universidades e a População Economicamente Ativa feminina cresceu 17,3% no país. E à oitava meta, que visava estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento, de acordo com o Governo, o que se pretendia fazer era implementar políticas públicas para aumentar a inclusão social da população marginalizada.

Foi mencionado na introdução que foi realizado uma pré-pesquisa que se verificou que as mulheres possuem o nível de escolaridade maior que o dos homens, no gráfico abaixo pode-se ver os resultados da pesquisa realizada. No Brasil, 12,5% das mulheres são formadas no Ensino Superior, contra 9,95% dos homens. Enquanto que no estado de São Paulo 15,8% das mulheres e 14,3% dos homens possuem ensino superior completo. O resultado apresentado é referente ao ano de 2010, coletados do Censo Demográfico daquele ano. Se comparar com o Censo Demográfico de 2000, pode-se ver que no Brasil 7% das mulheres possuíam o ensino superior completo, contra 6,53% dos homens, ou seja, já nos anos 2000, no Brasil, as mulheres já eram maioria com o diploma do Ensino Superior. Entretanto, no estado de São Paulo, as mulheres com o diploma eram minoria, 9,78% contra 9,87% dos homens formados no ensino superior. Pode-se, portanto, que em 10 anos houve um grande

aumento na participação feminina dentro das universidades, resultados que corroboram com a colocação do governo em relação à terceira meta do milênio.

Gráfico 2: Percentual de homens e mulheres com Ensino Superior completo em 2010.

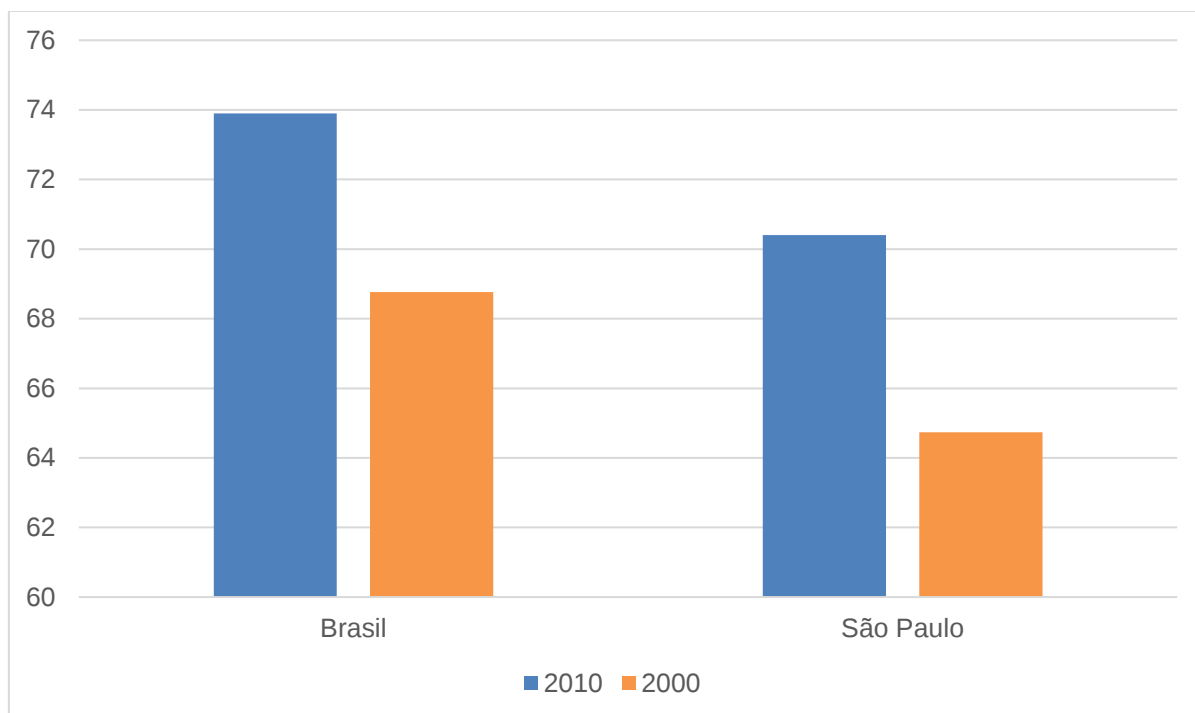


Fonte: Autoria própria, com dados do Censo Demográfico, IBGE, 2010.

Mas será que apenas o número de mulheres dentro da universidade ter aumentado significa que houve uma queda na desigualdade? De acordo com a Teoria do Capital Humano (TCH), quanto maior a escolaridade do indivíduo, maior será o seu rendimento, portanto, se for considerado apenas essas variáveis, chegaremos a conclusão de que as mulheres possuem um rendimento médio maior do que o dos homens. Entretanto, não é o que ocorre. De acordo com o IBGE (Censo Demográfico, 2010), o rendimento médio da mulher ocupada em relação ao rendimento médio do homem ocupado foi de 73,9%, no Brasil e 70,4% no estado de São Paulo, ou seja, mesmo que a porcentagem de mulheres com Ensino Superior completo seja maior do que a porcentagem de homens com o mesmo nível de escolaridade, a mulher ainda possui um rendimento médio muito inferior ao do homem. Portanto, tais resultados não corroboram com a teoria descrita acima.

Se for comparado os dados de 2010 com os dados dos anos 2000, de fato houve uma redução nessa desigualdade, em 2000 o rendimento médio da mulher ocupada em relação ao rendimento médio do homem ocupado era 64,74% no estado de São Paulo e no Brasil essa relação estava em 68,77%, uma melhora de 5,13% no país e 5,66% no estado de São Paulo, como será visto no gráfico 3 abaixo.

Gráfico 3: Razão entre o rendimento médio das mulheres ocupadas em relação ao rendimento dos homens ocupados (%)



Fonte: Autoria própria, dados do Censo Demográfico, IBGE, 2010.

Tais resultados podem parecer promissores, entretanto, a BBC Brasil programou uma calculadora que permite verificar a desigualdade de gênero em cada país. Ela, a calculadora, mostra qual é a situação de determinados países em relação a desigualdade de gênero, como a proporção de formados em universidades, a proporção de funcionários públicos de alto escalão, desempregados e inclusive a proporção de ministros de governo. Para conseguir realizar esse cálculo, foram utilizados dados da Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE) dos anos de 2010 a 2013, Unesco, Fórum Econômico Mundial e os dados disponíveis de cada país. Com base nesses dados foi possível verificar que o Brasil está na 85ª posição de países com maior igualdade de gênero, entre os 145 países listados. Além disso, foi possível realizar uma estimativa, de que se essas mudanças continuarem no mesmo ritmo de hoje, a igualdade de gênero no mundo será alcançada apenas em 2133. Ainda que essa estimativa seja uma média dos 145 países, o fato do Brasil estar em uma posição muito alta de países com menos igualdade de gênero, e após os dados mostrados acima, é necessária uma preocupação com a velocidade que a igualdade está sendo alcançada.

A mulher negra na sociedade

Apesar da diferença salarial e educacional entre homens e mulheres estarem diminuindo ao longo do tempo, conforme dito por Hooks (1984), é preciso discriminar também

a mulher negra e a mulher branca. Isso porque quando são realizadas pesquisas comparativas entre os gêneros femininos e masculinos, essas pesquisas não distinguem a mulher negra ou parda da branca, de forma que a mulher branca faz com que a média desses índices se eleve ou faça com que mostre que a desigualdade entre gêneros diminuiu, o problema é que muitas vezes não é essa a realidade. A realidade salarial, escolar e até mesmo residencial não é a mesma para as mulheres brancas e para as mulheres negras. Da mesma forma como também é necessário separar a mulher negra do homem negro, pois já se sabe que as mulheres se encontram em uma situação abaixo ao dos homens. Com uma comparação entre esses grupos, será possível enxergar a real situação da mulher negra no Brasil.

É sabido que o ingresso dos negros nas escolas foi concebido muito tardiamente, esse fato somado a falta de políticas públicas do governo de inclusão social na época, fez com que até hoje os negros possuam a maior taxa de analfabetismo. De acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), entre os anos de 2000 e 2010 houve uma queda de 3,50% na taxa de analfabetismo no Brasil. É interessante notar, pela tabela 1 abaixo, que o grupo que teve a maior queda foram a das mulheres negras, seguidas pelos homens negros, tanto no Brasil como apenas no estado de São Paulo.

Tabela 1: Taxa de analfabetismo no Brasil e no estado de São Paulo nos anos de 2000 e 2010, por raça e gênero

Brasil						
ANO	Homens	Mulheres	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Negros ou Pardos	Mulheres Negras ou Pardas
2000	13,00	12,90	8,00	8,60	18,90	18,50
2010	9,80	9,10	5,70	5,80	13,40	12,40
Variação	3,20	3,80	2,30	2,80	5,50	6,10
São Paulo						
2000	5,20	7,20	4,10	6,10	8,10	10,50
2010	3,70	4,80	2,70	3,70	5,60	6,90
Variação	1,50	2,40	1,40	2,40	2,50	3,60

Fonte: Autoria própria, com dados do Censo Demográfico do IBGE, 2010

Entretanto, esse resultado é de se esperar, uma vez que esses dois grupos são os que possuíam uma taxa de analfabetismo muito superior aos outros dois (homens e mulheres brancas). Além disso, apesar dessa queda, no estado de São Paulo, as mulheres negras e pardas ainda possuem a liderança quando se trata desse assunto, enquanto esse grupo, em 2010, possuía a taxa de 6,90%, as mulheres brancas estão com 3,70% e os homens negros 5,60%.

Foi mostrado à pouco, que as mulheres já são maioria dentro das universidades, mas que entretanto, seu rendimento médio ainda é menor que o do homem, mas e em relação à mulher negra? De acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), em 2010 no

Brasil, apenas 6,71% das mulheres com ensino superior completo eram negras, de fato a porcentagem é maior se comparado com os homens negros, mas muito inferior aos homens e mulheres brancas, conforme podemos ver na tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Porcentual de homens e mulheres com ensino superior completo, separados por cor/raça, no Brasil

Brasil	Homens	Mulheres	Mulheres brancas	Homens brancos	Mulheres negras/pardas	Homens negros/pardos
2000	6,53	7,00	10,00	9,84	2,55	2,09
2010	9,95	12,5	17,7	15,3	6,71	4,55

Fonte: Autoria própria, com dados do Censo Demográfico, IBGE, 2010.

Segundo o IPEA (2016), entre os anos de 2004 à 2014, esse grupo teve seu rendimento real acrescido em 77%, entre as categorias homens brancos, mulheres brancas e homens negros, esse foi o maior crescimento, mostrando, de certa forma, uma melhora, mas também não significa que a mulher negra está perto de ter o seu rendimento igual ao do homem branco. Nesse mesmo estudo, mostrou que a mulher negra ainda não conseguiu alcançar 40% da renda média dos homens brancos, sendo que, segundo o IBGE (2010) a mulher branca ganha cerca de 70,4% do rendimento dos homens brancos no país.

Pode-se observar então, que a população negra possui uma renda inferior à da população branca, da mesma forma que a mulher possui uma renda inferior ao do homem. Conclui-se diante desse cenário, que a mulher negra possui a pior situação, tanto na desigualdade de gênero quanto na desigualdade racial.

Para corroborar com os dados já citados, a tabela abaixo mostra que em 2010 todas as regiões brasileiras as mulheres negras são as que possuíam o rendimento médio mensal mais baixo.

Tabela 3: Rendimento médio mensal de todos os trabalhos da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Homens			Mulheres		
	Total ¹	Cor ou raça		Total ¹	Cor ou raça	
		Branca	Preta ou parda		Branca	Preta ou parda
Brasil	1.522	1.975	1.058	1.123	1.384	805
Norte	1.225	1.295	1.040	1.007	1.383	864
Nordeste	1.027	1.466	843	849	1.168	695
Sudeste	1.737	2.181	1.158	1.231	1.500	833
Sul	1.621	1.760	1.090	1.116	1.193	758
Centro-Oeste	1.784	2.373	1.361	1.322	1.667	1.021

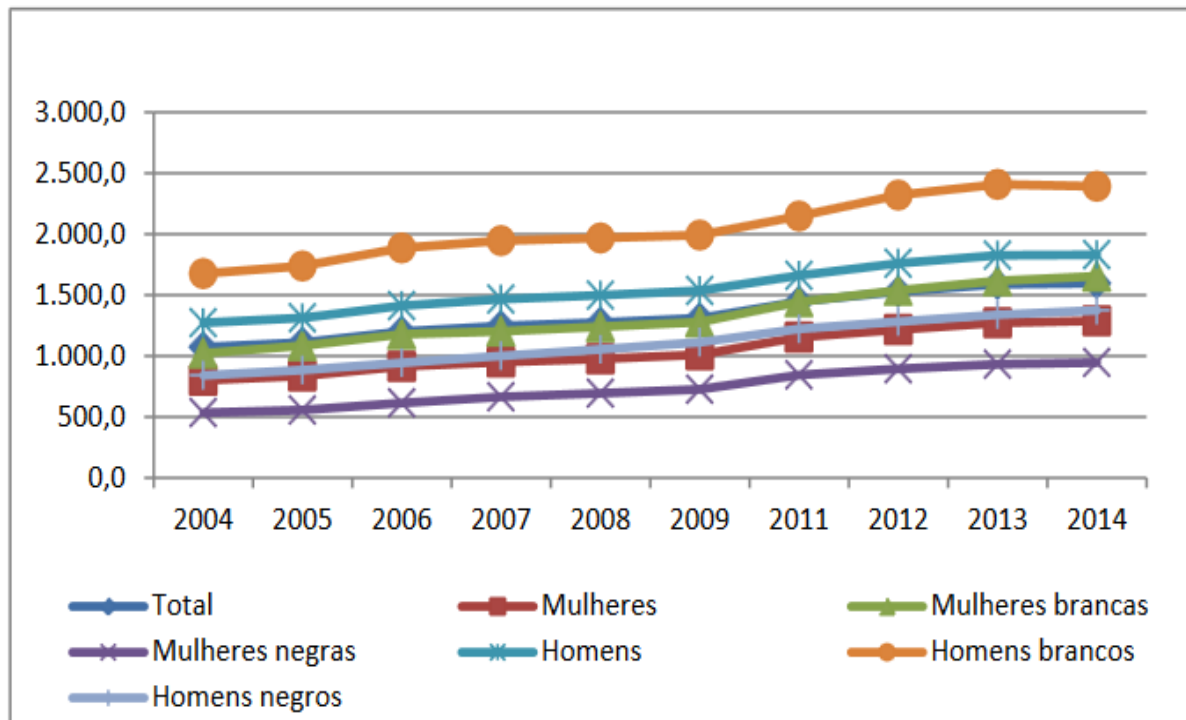
Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Pode-se notar que no Sudeste os homens brancos possuíam um rendimento médio

¹Inclusive as pessoas de cor ou raça amarela, indígena ou ignorada.

mensal de R\$ 2.181, os homens negros e pardos, R\$ 1.158, já as mulheres brancas, R\$ 1.500, enquanto que as mulheres negras e pardas possuíam a média de R\$ 833. Se forem utilizados os valores dos salários do Brasil, será perceptível que a mulher negra em 2010, ganhava 40,76% do salário do homem branco.

Gráfico 4: Rendimento médio do trabalho principal da população ocupada de 16 anos ou mais de idade, por sexo raça/cor. Brasil, 2004 a 2014

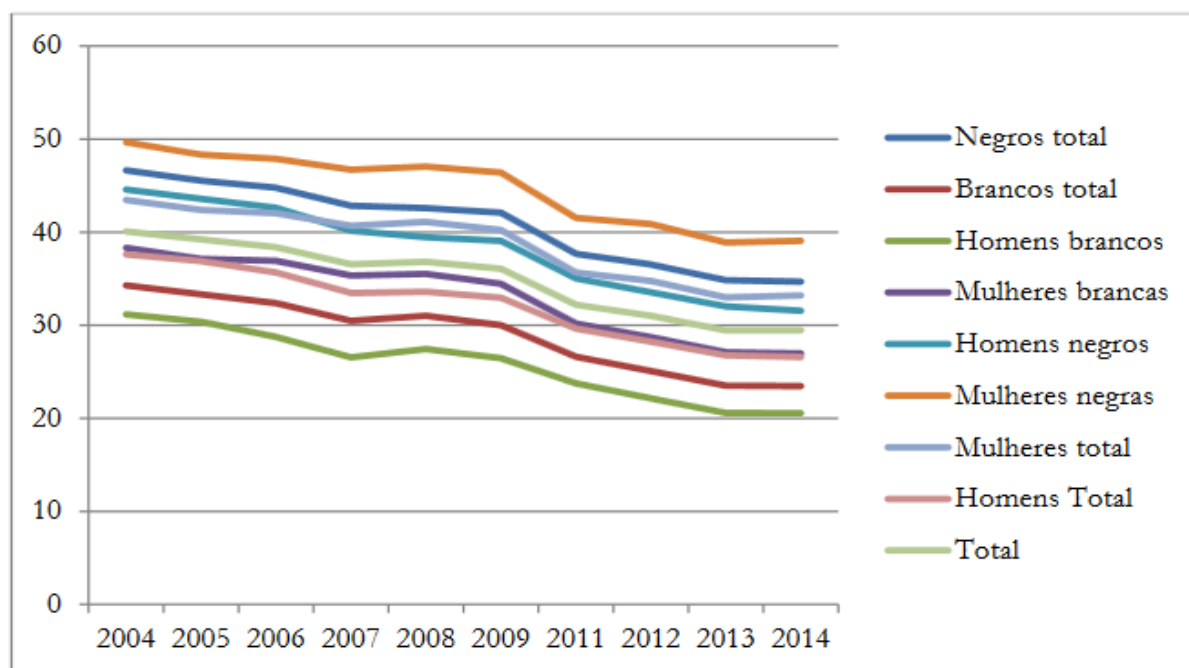


Fonte: Pnad/IBGE, retirado de “Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014” (Pinheiro Lage et al, 2016). Elaboração: IPEA/DISOC/NINSOC – núcleo de Gestão de Informações Sociais

O gráfico 4 abaixo, mostra o histórico do rendimento médio da população ocupada de 16 anos ou mais de idade no Brasil. Tal gráfico é interessante pois pode-se ver que o rendimento médio das mulheres negras está não só abaixo do rendimento médio da população, como abaixo também, do rendimento médio das mulheres.

Ao olhar para os dados educacionais e de rendimento já apresentados, pensa-se onde essas mulheres estão atuando no mercado de trabalho. Analisando apenas a região Metropolitana de São Paulo, em 2015, apenas 37,8% das negras possuíam a carteira de trabalho assinada, contra 60,3% das brancas (PME, 2015). Além disso, de acordo com os dados do IBGE, em 2014, no país, 39,1% desse grupo possuíam um trabalho considerado precário. O grupo menos afetado eram dos homens brancos, que em 2014, 20,6% se encontravam nessa situação, bem abaixo da média (que está um pouco abaixo de 30%). No gráfico 5, pode-se notar que houve uma redução no número de carteiras assinadas em trabalhos precários, inclusive da mulher negra, que em 2004 estava em quase 50%.

Gráfico 5: Proporção de trabalhadores precarizados² na população de 16 anos de idade ou mais, segundo cor/raça e sexo. Brasil, 2004 a 2014



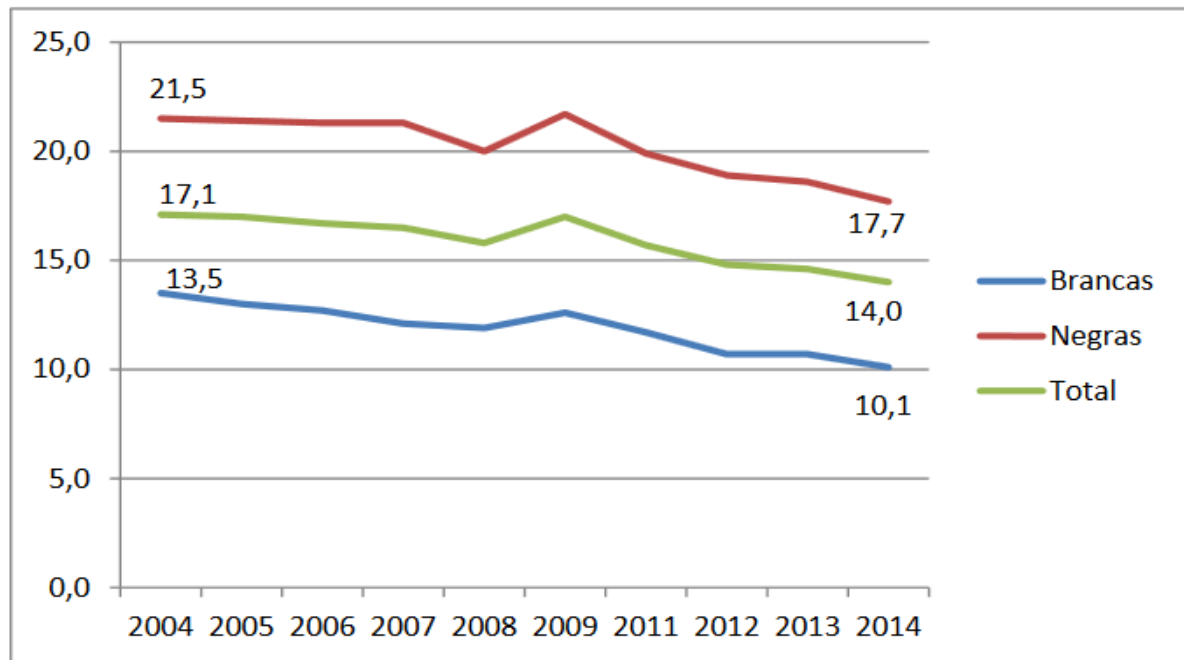
Fonte: Pnad/IBGE, retirado de “Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014” (Pinheiro Lage et al, 2016). Elaboração: IPEA/DISOC/NINSOC – núcleo de Gestão de Informações Sociais

Não é possível negar que a proporção de mulheres negras com carteira assinada em trabalhos considerados precários diminuiu em dez anos. Entretanto, essa queda ocorreu para todos os grupos, incluindo para os homens brancos, apesar de ser uma boa notícia, conclui-se que não houve redução da desigualdade, pois a diferença da proporção de trabalhadoras negras e trabalhadores brancos, em 2014, ainda está em torno de 20%, a mesma diferença que existia em 2004.

Levando em conta o que Fernandes (1989) disse sobre o que aconteceu com as mulheres negras após a abolição da escravidão, que as mesmas foram trabalhar como trabalhadoras domésticas, é possível ver como esse mercado de trabalho está hoje em dia e comparar a proporção de trabalhadoras domésticas, segundo cor/raça no Brasil. Em 2014, 17,7% das mulheres negras possuíam esse tipo de ocupação, contra 10,1% das mulheres brancas. Uma diferença percentual de 7,6%, conforme podemos ver no gráfico 6, em 2004 essa diferença era de 8%. Em dez anos essa diferença entre brancas e negras caiu apenas 0,4%.

²Foram classificados como trabalhadores precarizados aqueles trabalhadores com renda de até 2 salários mínimos e com as seguintes posições na ocupação: se carteira assinada, construção para próprio uso, conta-própria (urbano), empregador com até 5 empregados (urbano), produção para próprio consumo (urbano) e não-remunerados (urbano).

Gráfico 6: Proporção de trabalhadoras domésticas entre as mulheres ocupadas de 10 anos ou mais de idade, segundo cor/raça. Brasil, 2004 a 2014



Fonte: Pnad/IBGE, retirado de “Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014” (Pinheiro Lage et al, 2016). Elaboração: IPEA/DISOC/NINSOC – núcleo de Gestão de Informações Sociais

Também é interessante analisar que apesar da população negra ser a maioria na população brasileira, existe uma diferença de distribuição habitacional, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010), ocorre uma queda da presença de negros em direção ao Sul, ou seja, no Norte do país existe uma grande quantidade de negros e conforme desloca-se para o Sul essa presença diminui. De acordo com Santana e Mariano (2017), se for comparado apenas para a cidade de São Paulo e a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), é notável que a presença de mulheres negras é muito maior nas regiões em que há pouca ou nenhuma atividade econômica. São as chamadas “cidades dormitórios”, de modo que quem mora nessas cidades, precisam se deslocar de uma cidade para outra para conseguir emprego e até mesmo para estudar.

Ainda de acordo com os autores, eles ressaltam que mesmo dentro de cada cidade existem os contrastes, por exemplo, na cidade de São Paulo, no bairro do Itaim Bibi, a presença de mulheres negras é apenas de 4,56%, enquanto que no Jardim Ângela, a participação desse grupo de pessoa é de 30,37%. Podemos ver na tabela abaixo a distribuição em alguns bairros de São Paulo.

Tabela 4: Participação Percentual da População Feminina Negra, Distritos da Capital (selecionados), 2010

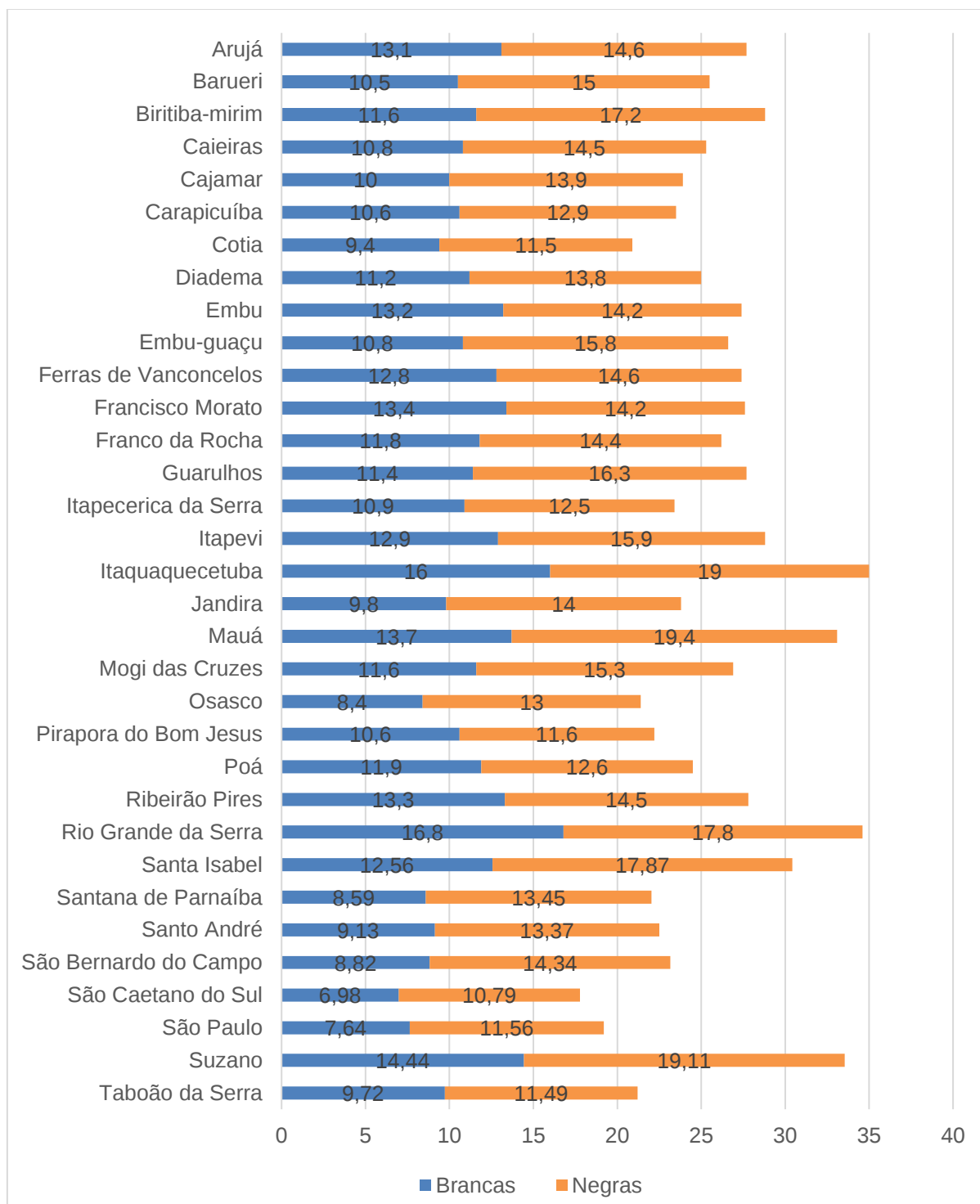
Distritos	Participação	Distritos	Participação
Itaim Bibi	4,56	Jardim Ângela	30,37
Vila Mariana	4,74	Cidade Tiradentes	29,01
Alto de Pinheiros	4,82	Grajaú	28,64
Jardim Paulista	4,92	Lajeado	28,45
Perdizes	5,03	Parelheiros	28,17

Fonte: Censo Demográfico, 2010. Retirado de "Situação da mulher negra na Região Metropolitana de São Paulo: síntese dos indicadores sociais e análises preliminares" (SANTANA&MARIANO, 2017).

De acordo com a tabela acima, os distritos com condições mais precárias de moradia possuem a presença de mulheres negras muito maiores, enquanto que nas regiões nobres esse percentual é muito baixo. Isso ocorre porque o rendimento médio desse grupo é bem mais baixo se comparado com outros grupos e morar em regiões com bons indicadores sociais é muito caro (SANTANA&MARIANO, 2017). Além disso, existe uma grande disparidade de rendimento entre as mulheres negras e brancas, sendo que essa diferença muda conforme a região, por exemplo, em Santana de Parnaíba a diferença de remuneração chega a ser de 234%, essa é a maior encontrada na RMSP, seguida pela cidade de São Paulo, com uma diferença de 117%, enquanto que em Rio Grande da Serra essa diferença é de 12%. É interessante notar que regiões como Francisco Morato, que possui a participação feminina negra de 28% é uma das cidades que possui a menor diferença salarial (13%).

Com essa divisão entre regiões, pode ser observado que em todas as cidades da RMSP, as mulheres negras são as que possuem maior taxa de desemprego, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 7: Taxa de desocupação entre a população feminina – Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, 2010.³



Fonte: Censo Demográfico, 2010. Retirado de “Situação da mulher negra na Região Metropolitana de São Paulo: síntese dos indicadores sociais e análises preliminares” (Santana e Mariano, 2017).

Se for analisado historicamente, tais dados fazem sentido, uma vez que desde a

³Não foi possível calcular as taxas para os municípios de Guararema, Juquitiba, Mairiporã, Salesópolis, São Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista em razão das características da amostra e o princípio do sigilo da informação.

abolição da escravidão as mulheres negras precisaram trabalhar para sustentar a sua família, conforme colocado por Fernandes (1989) e Nepomuceno (2012), mas a maioria das vezes de maneira informal, pois o preconceito fez com que quem precisava desses serviços não as contratasse e as deixassem a margem, trabalhando como empregadas domésticas, lavadeiras e vendedoras de quitutes.

3. Considerações Finais

Analisando os dados apresentados em conjunto com a própria história brasileira e para o que os autores citados no Referencial Teórico já apontaram, pode-se concordar com Almeida (2016) que o racismo no Brasil também é estrutural. Ou seja, no Brasil o racismo existe quase que de forma cultural, como assim? Como apontado por Fernandes (1989), após a abolição da escravidão, o negro foi “jogado” a própria sorte, necessitando se adaptar ao mundo por conta própria, sem nenhum tipo de reparação do governo e ainda precisando enfrentar a discriminação e marginalização, tudo isso somado ao desemprego. Todas essas ações fizeram com que houvesse um atraso nos direitos da população negra que perdura até os dias de hoje. Pode-se ver que os negros já são a maioria populacional, mas que, entretanto, são uma minoria gritante dentro das universidades, além de possuírem os menores salários no mercado de trabalho. Sendo que não existe comoção por todos esses fatos e ainda é visto de maneira normal, como se não existisse nenhum problema em relação a esse assunto.

Indo um pouco mais além, pode-se descrever o machismo da mesma forma. Desde os tempos mais antigos a mulher era vista como submissa aos homens, dessa forma a sua conquista pelos direitos básicos, como educação, trabalho assalariado e direito ao voto, vieram com muito atraso. Mesmo assim, hoje, o percentual de mulheres com Ensino Superior completo é maior do que o percentual de homens com o diploma, entretanto, conforme mostrado acima, o rendimento das mulheres é inferior ao dos homens. Da mesma forma como a questão do racismo, a discriminação sofrida pelas mulheres, normalmente não gera comoção da população e quando grupos tentam lutar para que seus direitos sejam garantidos, a outra parte da população olha como se os manifestantes estivessem em busca de privilégios e não como direitos que parte da população possui e a outra não.

A tabela 5, abaixo, é um resumo dos dados descritos e é um reflexo da situação da mulher negra dentro da sociedade. E mostra de forma mais clara que o grupo das mulheres negras são as que sofrem mais com a desigualdade e que apesar de não ser o grupo que possui a maior taxa de analfabetismo e nem a menor taxa de ensino superior completo, elas ainda possuem os menores salários, é o grupo que mais sofre com trabalhos considerados precários e possuem a maior taxa de desemprego. Ao analisar a tabela abaixo e compreender como as duas formas de discriminação descritas funcionam, é mais fácil entender que a

situação da mulher negra é pior do que a das mulheres e pior do que do homem negro, pois ela precisa lutar contra o racismo e o machismo estrutural ao mesmo tempo.

Tabela 5: Índices da desigualdade no Brasil, uma comparação entre os homens brancos, mulheres brancas e mulheres negras

	Ano Base	Homens Brancos	Homens Negros	Mulheres Brancas	Mulheres Negras
Analfabetismo	2010	5,70%	13,40%	5,80%	12,40%
Graduação Completa	2010	15,30%	4,55%	17,70%	6,71%
Rendimento	2010	R\$1.975,00	R\$1.058,00	R\$1.384,00	R\$805,00
Trabalhadores Precarizados ⁴	2014	20,60%	31,60%	27,00%	39,10%
Taxa de Desemprego	4º Trimestre de 2017	8,50%	12,10%	10,60%	15,90%

Fonte: Autoria própria, com dados do IBGE, 2010 e 2017. Alguns dados foram retirados de "Mulheres e trabalho: uma breve análise do período de 2004-2014" (Pinheiro Lage et al, 2016).

É necessário que a população feminina negra continue a lutar pelos seus direitos, não apenas essa parte da população, mas é necessário que todos possuam a consciência da situação e da realidade dessas mulheres e como Barbosa já colocou: a presença do Estado também é necessária. O Estado precisa estar presente para realizar políticas sociais que façam com que essa parte da população comece a possuir maior equidade em relação ao homem branco.

Durante o decorrer da história brasileira, foram poucas as políticas de inserção da população negra na sociedade. A mais significativa foi a lei das cotas raciais nas universidades federais, que apesar de existirem universidades que implantaram tal política desde 2001, foi apenas em 2012 que a política de cotas raciais se tornou obrigatória para as universidades federais. Essa lei é uma forma de Ação Afirmativa ou Ação Compensatória, uma ação afirmativa pode ter três objetivos: servir como ferramenta para promover a igualdade de oportunidades, tanto na educação quanto no mercado de trabalho; mudar a representação negativa do negro e; combater o racismo, essas ações são políticas públicas que podem ser realizadas tanto pelo governo quanto pela iniciativa privada. Para Barbosa (2001), os objetivos das ações afirmativas são:

“Induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando a tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural; implantar a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos

⁴ Foram classificados como trabalhadores precarizados aqueles trabalhadores com renda de até 2 salários mínimos e com as seguintes posições na ocupação: se carteira assinada, construção para próprio uso, conta-própria (urbano), empregador com até 5 empregados (urbano), produção para próprio consumo (urbano) e não-remunerados (urbano).

minoritários nos diversos setores; criar as chamadas personalidades emblemáticas, para servirem de exemplo às gerações mais jovens e mostrar a elas que podem investir em educação, porque teriam espaço.” (BARBOSA, 2001, apud DOMINGUES, 2005).

Para que uma ação afirmativa seja implantada, é necessário entender a história do país e seu contexto social. Por causa do passado escravagista e consequências que perduram até hoje, já descritas nesse artigo, e a partir de dados estatísticos que demonstram a diferença de porcentual de pessoas negras e pessoas brancas dentro das universidades se comprova a necessidade da implementação desse tipo de ação afirmativa (SEPPIR).

De acordo com a Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), após a implantação das cotas raciais em 2012, em três anos 150 mil negros ingressaram nas universidades por meio dessa política e em 2016, o IBGE registrou que 30% da população negra estava matriculada em alguma universidade.

“A política de cotas foi a grande revolução silenciosa implementada no Brasil e que beneficia toda a sociedade. Em 17 anos, quadruplicou o ingresso de negros na universidade, país nenhum no mundo fez isso com o povo negro. Esse processo sinaliza que há mudanças reais para a comunidade negra.” (SANTOS, 2018)

Apesar das cotas raciais serem necessárias para que se tenha uma melhora nos índices sociais, apenas isso não é o suficiente. A primeira vez que as ações afirmativas foram citadas, foi nos Estados Unidos, em 1963, criada pelo então presidente J. F. Kennedy, vale ressaltar que essa ação não foi dada pelo presidente e pelos brancos e sim conquistada pelo movimento negro da época, essas ações pretendiam oferecer aos negros a chance de participar da sociedade e da mobilidade social, com cotas raciais em empresas, universidades e até mesmo dentro dos programas televisivos e publicitários e não menos importante, também foi implantado programas de conscientização a fim de promover a reflexão da sociedade estadunidense sobre o racismo.

O Brasil deveria seguir o mesmo exemplo dos Estados Unidos da década de 60, não apenas em relação ao racismo, mas também em relação à igualdade de gêneros. Ou seja, será necessária uma mudança estrutural e cultural da sociedade como um todo, não só nas entidades públicas, mas também nas privadas. É necessário que sejam criados espaços reservados para esses grupos e também a criação programas de conscientização dentro e fora das escolas, que permitam que as pessoas entendam e reflitam a real situação que esses grupos se encontram.

4. Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-que-e-racismo-estrutural-silvio-almeida/>>. Acesso: 23 de

março de 2018.

ANDRADE, Tânia. *Mulheres no Mercado de Trabalho: Onde Nasce a Desigualdade?* Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade>. Acesso: 02 de dezembro de 2017.

BBC Brasil. *Calculadora revela desigualdade de gênero no mundo; faça teste*. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/videos_e_fotos/2015/11/151118_100w_calculator_vj_2015>. Acesso: 11 de maio de 2018.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *A mulher Negra no Mercado de Trabalho*, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16466/15036>>. Acesso: 19 de abril de 2018.

DOMINGUES, Petrônio. *Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbedu/n29/n29a13.pdf>>. Acesso: 28 de abril de 2018.

FERNANDES, Florestan. *Significado do Protesto Negro*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1989.

GOVERNO DO BRASIL. *Consciência Negra*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/11/cotas-elevam-presenca-de-negros-nas-universidades-federais>>. Acesso: 11 de maio de 2018.

HOOKS, Bell. *Feminist theory: from marginal to center*, 1984. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00193.pdf>>. Acesso: 12 de abril de 2017.

IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html>. Acesso: 12 de abril de 2017.

IBGE. *Censo Demográfico, 2010*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,35&cat=&tema=4725>>. Acesso: 12 de abril de 2017.

IBGE. *Censo Demográfico, 2010*. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,35&cat=1,2,-2,48,129&ind=4699>>. Acesso: 07 de abril de 2018.

IBGE. *Censo Demográfico*, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,35&cat=-2,3,4,-3,128,129&ind=4722>>. Acesso: 07 de abril de 2018.

IPEA. *Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014*, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160309_nt_24_mulher_trabalho_marco_2016.pdf>. Acesso: 12 de abril de 2018.

ODM BRASIL. *O Brasil e os ODM*. Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/o-brasil-e-os-odm>>. Acesso: 01 de abril de 2018.

SANTANA, Bianca; MARIANO, Jefferson. *Situação da mulher negra na Região Metropolitana de São Paulo: síntese dos indicadores sociais e análises preliminares*. Disponível em: <http://www.fespsp.org.br/seminarios/anais5/GT12/Situacao_mulher_negra.pdf> . Acesso: 14 de abril de 2018.

SANTOS, Sales Augusto dos Lage el al. *Ações Afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e a o papel do estado*. Florianópolis: Estudos Feministas, v. 16, n. 3, p. 913-929, set./dez. 2008.

SEPPIR. *O que são ações afirmativas*. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>>. Acesso: 12 de maio de 2018.

UNICAMP. *Desemprego avança mais entre negras*. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/sites/default/files/2018-03/impressao_boxnet_2018-03-08_-_13h51m03s.pdf>. Acesso: 17 de junho de 2018.

Contatos: ju.nagai23@gmail.com e edgar.carmo@mackenzie.br